RESOLUÇÃO Nº 503, DE 05 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre transferência de data de reunião ordinária.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprovou e eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º . Fica transferida para o dia dez (10) de fevereiro de 2026, a reunião ordinária regimentalmente prevista para o dia cinco (05) de fevereiro de 2026.

Art. 2º . Ficam convalidados todos os atos praticados na referida reunião, embasados na portaria nº 6.006, de 03 de fevereiro de 2026.

Art. 3º . Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 05 de março de 2026

Adriano Alvarenga
Presidente

Pastora Sônia Andrade
1ª Secretária